

## Secretaria da Justiça e da Segurança

**Secretário: José Otávio Germano**  
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar  
Porto Alegre/RS - 90230-010  
Fone: (51) 3288-1900

### ESTATÍSTICAS

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

##### SISTEMA ESTATÍSTICO DA SJS/RS

Publicação dos dados estatísticos da Secretaria da Justiça e da Segurança em atendimento a Lei nº 11.343, de 08 de Julho de 1999, contendo os dados do SEGUNDO SEMESTRE DE 2005.

#### 1 - INFORMAÇÕES METODOLÓGICAS

##### 1.1. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

Os dados das ocorrências criminais foram capturados no Sistema de Informações Policiais - SIP, na data de 01 de janeiro de 2006. Para efeitos de totalizações das ocorrências criminais, foram considerados os fatos tentados mais os consumados, discriminados separadamente.

O crime popularmente chamado "Sequestro Relâmpago" está computado em "Roubos", tal como define o Código Penal.

No COREDE Metropolitano estão contabilizados os dados de Porto Alegre.

##### 1.2. BRIGADA MILITAR

Conforme Portaria SJS nº 88 de 19/06/02 os dados das ocorrências criminais registrados pela Brigada Militar encontram-se computados conjuntamente com os da Polícia Civil. As informações referentes às ocorrências atendidas por ambas instituições estão sendo inseridas no Sistema de Informações Policiais - SIP - num banco de dados único.

As ocorrências atendidas pela Brigada Militar, são contabilizadas através de dois instrumentos: o "Boletim de Ocorrência - Termo Circunstanciado" (BO-TC), para as ocorrências de menor potencial ofensivo\*, abrangidas pela Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01 e através do "Boletim de Ocorrência - Comunicado de Ocorrência Policial" (BO-COP), para as demais ocorrências.

Uma vez preenchidos, estes documentos são inseridos, por integrantes da Brigada Militar, no Sistema de Informações Policiais e, a partir daí, são encaminhados para apuração, no Poder Judiciário, caso sejam de menor potencial ofensivo ou para a Polícia Civil, caso dependam de investigação.

As informações da Brigada Militar referentes aos inquéritos policiais militares, ao número de civis e de policiais militares mortos e feridos, bem como as prisões em flagrante e as armas de fogo apreendidas permanecem sendo publicadas discriminadamente;

#### 1.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE

O número de epenados que deixam o sistema prisional sem autorização, está dividido em "FUGA", (apenados que estavam no regime fechado) e "EVASÃO", (apenados que estavam cumprindo pena no regime aberto ou semi-aberto).

Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer Nº 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias, segundo estas normas as informações somente podem ser fornecidas:

- Ao próprio periciado;
- Ao representantes do periciado constituído mediante procuração;
- As autoridades policiais encarregados de inquérito policial;
- As autoridades policiais encarregados de inquérito policial militar, e
- As autoridades judiciárias, encarregados do processo judicial.

#### 1.4. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DOS COREDE

A estrutura dos COREDE foi alterada pelo Decreto nº 42.986/04. O dispositivo reestruturou os municipais, criando mais dois Conselhos os quais não existiam, motivo pelo qual o comparativo com edições anteriores fica prejudicada.

\* Consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, excluídos os casos em que for previsto procedimento especial - Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SISTEMA ESTATÍSTICO DA SJS/RS

### 2 - DOS DADOS

#### 2.1 - INFORMAÇÕES DOS REGISTROS CRIMINAIS POLICIAIS (2º Semestre de 2005)

OCORRÊNCIAS	ALTOA SERIPA DO BOTUCARAÍ	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA-NORDESTE	FRONTEIRA-DESTE	HORTENSIAS - CAMPOS DE CIMA DA SERIPA	JACUI-CENTRO	LITORAL	MEDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	PARANHANA ENCOSTA DA SERIPA	PRODUÇÃO	SERIPA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIGIDOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ	TOTAL DO ESTADO	PORTO ALEGRE
Homicídio Consumado	9	10	13	18	12	5	32	12	4	2	24	11	4	13	9	11	21	39	21	2	104	13	13	246	648	162
Homicídio Tentado	14	28	54	106	33	17	174	35	9	42	38	40	15	51	22	21	93	119	88	5	238	54	37	494	1827	278
Incuizamento/Auxílio ao Suicídio Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Incuizamento/Auxílio ao Suicídio Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infanticídio Consumado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Infanticídio Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aborto Consumado	0	2	1	2	1	0	6	1	0	1	2	1	0	1	1	1	5	1	2	0	2	0	1	7	38	3
Aborto Tentado	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Lesão Corporal Culposa Consumado	8	15	36	42	53	26	74	20	15	45	29	36	23	16	5	29	43	52	66	28	302	58	51	342	1414	39
Lesão Corporal Sequida de Morte Consumado	0	1	3	0	3	1	5	1	1	2	0	1	0	3	1	1	5	7	5	0	4	1	0	10	55	1
Lesão Corporal Leve Consumado	31	223	61	166	190	78	335	82	53	107	127	110	10	235	20	82	262	207	274	87	260	206	69	475	3769	221
Lesão Corporal Leve Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	7
Outras Lesões Corporais Consumado	315	487	682	1971	658	510	1858	735	466	1110	397	779	487	826	873	524	1591	2395	2603	419	4212	1067	361	10352	36188	6800
Outras Lesões Corporais Tentado	7	5	3	26	2	15	17	5	3	9	3	9	2	3	5	2	5	23	62	2	26	12	9	115	370	85
Periclitación da Vida Consumado	11	25	37	102	37	18	98	28	29	39	23	14	22	20	10	23	49	88	127	22	179	43	25	472	1541	289
Periclitación da Vida Tentado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	10
Rixos Consumado	2	0	2	5	0	5	14	2	0	1	1	0	7	5	5	6	2	3	12	2	10	5	2	15	106	4
Crimes Contra a Honra Consumado	122	279	334	876	333	248	853	237	223	434	176	287	244	383	236	157	552	814	816	144	1218	376	307	3393	13048	2259
Crimes Contra a Honra Tentado	0	1	2	5	2	1	5	3	0	3	2	1	0	1	0	3	4	4	0	3	1	2	0	9	57	6
Violação de Domicílio Consumado	16	22	57	106	39	36	157	20	19	75	15	28	14	41	16	29	49	48	117	27	188	69	48	424	1658	212
Violação de Domicílio Tentado	0	0	1	1	1	2	8	2	0	4	0	0	2	3	0	0	1	1	3	1	1	0	1	11	43	9
Violação de Correspondência Consumado	0	1	0	0	0	1	1	2	1	0	0	0	3	1	1	1	4	1	3	1	5	2	1	28	57	23
Crimes Contra a Liberdade Pessoal Consumado	556	967	1115	3145	1210	1073	2653	1089	766	1609	1053	1238	933	1875	1257	827	2859	3935	3629	693	6186	2104	1567	13891	56330	9459
Crimes Contra a Liberdade Pessoal Tentado	4	5	11	11	9	7	18	14	5	22	6	10	5	6	13	4	12	21	15	48	21	5	124	406	95	
Outros Crimes Contra a Liberdade Consumado	0	2	0	8	1	0	14	2	2	4	1	2	1	1	0	0	2	0	1	0	6	0	1	13	61	8
Outros Crimes Contra a Liberdade Tentado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0
Outros Crimes Contra a Pessoa Consumado	0	1	1	5	2	0	8	1	1	0	2	3	2	0	0	1	4	2	2	7	1	0	11	54	8	
Outros Crimes Contra a Pessoa Tentado	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0
Furto Consumado	814	1791	1891	5277	2555	1266	6377	2324	1509	5746	1202	2856	800	3161	1642	1965	5106	7447	8156	1366	14493	3372	2359	34783	117.858	26466
Furto Tentado	45	169	99	488	134	86	383	118	84	422	40	209	42	287	77	80	377	370	446	52	682	170	124	1476	6469	1171
Extorsão Consumado	2	3	6	20	8	4	16	7	3	9	0	8	2	4	5	10	13	22	17	11	22	6	8	54	269	66
Extorsão Tentado	1	8	0	8	0	7	4	6	2	6	0	0	2	12	3	5	4	27	9	2	15	6	6	68	294	55
Extorsão Mediante Sequestro Consumado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	1	7	0



3. INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

3.1. INQUÉRITOS ELABORADOS PELA POLÍCIA CIVIL (2º SEMESTRE DE 2005)

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	ALTO DO JACUI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA-NOROESTE	FRONTEIRA-OESTE	NORTEUSUL CAMPOS DE CIMA DA SERRA	JACUI-CENTRO	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	PARANHANA- ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO JACUARI	METROPOLITANO DO DELTA DO JACUI	TOTAL DO ESTADO	PORTO ALEGRE	
APROPRIAÇÃO DE BEM	0	66	96	166	66	41	127	60	36	126	11	69	29	46	39	39	109	199	333	29	362	100	32	933	3.170	690	
ATENTADO P.O. EVENTO ACIDIFICADO	4	0	9	42	16	0	53	9	10	28	4	16	6	22	10	13	22	36	46	19	96	47	19	236	776	153	
CONTRA O VIOLENTE	15	14	6	37	22	44	44	21	6	47	47	43	21	24	11	5	30	49	26	10	3	15	16	57	619	47	
CONTRA A FALSA	7	51	9	157	12	4	15	14	9	21	5	14	15	21	9	2	19	17	20	3	21	12	10	67	514	43	
CONTRA A FURTO DE VEÍCULO	2	6	23	62	6	2	6	15	0	9	10	6	1	9	49	34	4	0	136	9	4	0	90	506	76		
CONTRA A FURTO DE VEÍCULO	29	76	24	131	74	61	111	46	14	73	17	105	23	96	107	19	133	310	70	44	115	66	49	227	2.034	178	
CONTRA A SUBVERSÃO POPULAR	0	0	3	6	3	3	1	4	1	3	0	9	0	1	3	1	2	6	3	1	6	2	2	37	108	37	
CONTRAVENÇÕES	0	3	1	29	6	6	3	3	7	3	1	0	3	3	0	1	16	16	3	1	66	7	0	41	244	21	
ESTELONCIOS	40	221	139	379	166	125	275	136	74	243	46	139	66	206	93	139	420	636	317	136	636	463	214	2.673	8.314	2.363	
ESTUPRO	9	16	16	71	26	10	33	20	13	20	12	22	15	21	11	9	33	49	60	15	91	34	20	247	879	142	
EXTORÇÃO MEDIANTE SEQUESTRO	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3	1	3	14	0	12	0	0	19	57	16	
FURTOS AS OBTIÇÃO	119	96	271	499	151	71	777	66	129	163	68	339	64	166	43	63	153	91	477	22	231	171	36	206	4.505	74	
FURTOS ARROMBAMENTO	210	342	307	1.339	694	249	1.745	636	333	3.119	263	896	166	900	413	606	1.440	1.765	2.334	221	2.766	666	613	3.926	26.860	2.319	
FURTOS DE VEÍCULOS	164	217	236	1.136	267	249	662	312	266	463	144	493	144	600	244	79	967	1.217	761	162	2.114	306	366	4.213	16.497	3.660	
FURTOS DE VEÍCULO	39	46	27	162	101	47	325	90	67	163	23	71	29	130	64	97	403	592	195	95	1.686	342	157	3.416	8.201	2.996	
FURTOS FURTOS	472	1.066	916	2.263	1.210	670	2.624	1.035	633	2.169	713	1.276	370	1.330	767	643	2.149	3.366	6.479	616	6.249	2.126	1.050	24.369	65.229	19.614	
FURTO TENTADO	27	34	34	130	51	27	195	86	17	160	19	151	24	160	27	20	191	229	132	33	372	116	46	271	2.604	196	
HOMICÍDIO	9	12	19	23	19	3	33	11	9	9	25	12	3	17	13	12	29	40	32	1	147	17	13	363	896	233	
HOMICÍDIO TENTADO	15	37	47	111	32	17	146	36	14	44	36	36	11	53	26	17	66	149	66	4	166	61	42	397	1.632	226	
LESÕES CORPORAIS	9	21	5	151	34	20	66	34	14	34	10	26	6	10	14	12	73	64	66	6	47	33	24	160	945	123	
PORTO LEGAL DE ARMA	37	50	40	170	61	24	160	29	26	46	63	104	42	71	36	33	139	142	110	13	201	79	45	433	2.178	232	
PRECONTO DE SANGUE E OBR	0	0	1	4	2	0	0	3	2	1	0	0	0	1	0	1	2	3	2	0	2	2	1	4	24	51	19
RUBROS DO ESTUPRO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	1	3	0	0	4	0	1	4	0	0	10	27	4	
RUBROS DO ESTUPRO	11	27	21	136	20	16	144	42	26	46	16	60	7	19	26	23	105	145	200	20	144	67	29	373	1.731	268	
RUBROS DO VIOLENTE	0	1	1	2	0	0	3	1	0	0	0	3	2	1	0	0	3	6	7	1	9	2	3	16	67	12	
RUBROS RUBROS	66	126	63	639	163	60	666	177	67	400	46	192	24	210	157	214	326	1.641	1.690	139	6.000	336	456	17.167	31.377	13.606	
RUBROS TENTADO	3	5	3	6	3	4	32	3	3	16	3	17	0	16	6	2	16	66	23	15	104	26	16	146	564	151	
TRAFICO DE DROGAS	3	4	4	4	4	0	9	7	1	4	3	2	0	6	2	0	3	25	9	0	16	3	4	43	158	32	
TRAFICO DE TRAFICO	10	27	16	41	67	6	46	23	6	31	7	9	13	16	34	20	30	80	74	20	47	26	30	393	1.236	432	
TRAFICO DE REGAO PERGOSA	0	1	0	7	9	0	16	0	0	0	0	4	0	0	0	0	3	4	0	0	3	0	1	2	44	0	
TRAFICO DE RESERVADO	4	9	14	62	16	12	13	64	3	37	4	12	6	22	36	17	62	104	72	21	40	32	11	203	922	137	
TRAFICO DE RESERVADO	0	1	0	12	1	0	3	0	0	2	0	0	2	0	0	1	1	9	3	1	2	1	2	11	43	10	
TRAFICO DO HOMICÍDIO	12	13	4	39	16	19	34	17	11	37	10	16	7	16	17	11	44	76	72	16	31	43	39	154	778	116	
TRAFICO DO ESTUPRO	3	4	1	22	7	2	23	4	1	6	2	4	6	4	31	10	45	9	13	0	22	3	4	116	406	139	
RUBROS CONTRA O PATRIOTISMO	106	64	76	132	167	64	142	122	27	166	36	64	34	62	60	62	177	439	666	22	226	330	74	669	4.633	333	
RUBROS CONTRA O PATRIOTISMO	4	14	21	34	16	14	19	20	1	3	13	13	14	11	9	4	26	17	16	4	14	7	6	31	335	9	
RUBROS CONTRA O PATRIOTISMO	17	31	26	229	46	16	31	66	17	34	16	41	47	46	41	66	159	163	126	9	234	46	76	586	2.257	460	
RUBROS CONTRA O PATRIOTISMO	107	202	226	750	211	267	621	265	206	459	219	213	105	130	173	146	490	757	917	61	1.504	321	266	4.549	13.713	3.368	
TOTAL INQUÉRITOS INSTAURADOS	1.574	3.113	2.925	3.674	3.338	2.202	9.134	3.669	2.120	8.288	1.912	4.308	1.380	4.336	2.354	2.411	8.211	13.195	15.136	2.015	24.423	6.413	3.220	67.273	205.394	32.916	

3.2. SERVIÇOS REALIZADOS E CONTROLE POLICIAL (2º SEMESTRE DE 2005)

CONTROLE POLICIAL	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	ALTO DO JACUI	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA-NOROESTE	FRONTEIRA-OESTE	NORTEUSUL CAMPOS DE CIMA DA SERRA	JACUI-CENTRO	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NORDESTE COLONIAL	NORTE	PARANHANA- ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO JACUARI	METROPOLITANO DO DELTA DO JACUI	TOTAL DO ESTADO	PORTO ALEGRE
POLÍCIA MORTO - ACIDENTE DE TRÁFICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
POLÍCIA MORTO - EM CONFRONTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
POLÍCIA MORTO - ROUBO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
POLÍCIAS FERIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	2
CIVIS MORTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIVIS FERIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2
ARMAS DE FOGO APREENHIDAS	5	42	51	196	73	31	223	69	23	65	62	92	76	104	75	43	146	339	46	24	354	110	97	774	3.605	546
FRAGMENTOS E LABORADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.375	2.375
INDICADOS ATE NIDOS	4	37	33	340	52	23	283	38	36	9	62	61	42	64	66	62	162	174	82	72	226	79	46	386	2.198	232
INDICADOS RECEBIDOS	4	37	33	340	52	23	283	38	36	9	62	61	42	64	66	62	162	174	82	72	226	79	46	386	2.198	232

4. INFORMAÇÕES DA BRIGADA MILITAR

4.1 - INQUÉRITOS ELABORADOS PELA BRIGADA MILITAR (2º SEMESTRE DE 2005)

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS - CAMPOS DE CIMA DA SERRA	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	PARANHANA - ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL DO ESTADO	PORTO ALEGRE
Abandono de Posto de Serviço	0	0	4	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	1	0	0	1	0	11	26	10	
Abuso de Autoridade	0	1	2	1	1	2	1	0	0	1	0	0	1	1	1	2	1	1	6	0	3	0	0	0	19	46	12
Acidente com Vít. c/ Danos e Lesões	2	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1	1	3	2	1	1	10	1	0	0	0	2	42	6	
Acidente com Vít. c/ Lesões	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	4	7	4	
Acidente de Trânsito com Lesões	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	5	2	
Agressão com Lesões	1	0	18	10	2	14	4	4	3	7	3	3	1	4	9	13	15	3	24	5	0	1	0	2	57	207	42
Ameaça	0	1	3	1	1	2	0	2	0	2	0	2	0	0	3	6	4	0	0	0	0	0	0	0	9	37	5
Apropriação indebita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	5	1	0
Arrombamento	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Assalto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Assalto a SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assédio Sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ato Obsceno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Atropelamento com Vítima Fatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Concussão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	5	0	0
Corrupção Passiva	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Contrabandagem Ilegal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	7	0	0
Dano em Material da BM	2	2	6	3	0	1	0	3	0	1	0	1	0	4	4	4	0	4	0	3	0	0	0	2	32	72	29
Dano em Vít. c/ Lesões	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	17	1
Desacato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	
Desacato a Autoridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desobediência a SME	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Desordem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Desrespeito	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0
Desrespeito a Superior	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	1	0
Difamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disparo de Arma, Agressões e Lesões	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	0
Disparo de Arma com Lesões	0	0	1	2	0	0	1	1	0	0	1	1	0	2	0	1	0	8	2	0	0	0	0	0	8	28	7
Disparo de Arma Contra SME	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	7	0	0	0	0	0	13	28	9	
Disparo de Arma de Fogo em Oc. c/ Lesões	0	0	4	1	2	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	8	30	6
Estelionato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estupro	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Extorsão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1
Extravio de Arma da BM	0	1	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1	2	14	2
Extravio de Rádio Transceptor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS - CAMPOS DE CIMA DA SERRA	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	PARANHANA - ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL DO ESTADO	PORTO ALEGRE
Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	5	0
Furto de Arma da BM	0	1	3	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	2	0	1	2	0	0	0	0	1	17	0
Furto de Material da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Furto Praticado por PME	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Homicídio	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	12	0
Injúria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Insubordinação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Invasão de Domicílio	0	0	3	4	1	2	1	4	1	6	1	0	1	0	1	4	1	4	10	1	0	0	0	0	7	54	3
Lesão Corporal	1	7	15	13	2	10	2	14	3	4	0	3	2	1	9	6	13	3	13	3	5	0	0	0	57	188	44
Morte de SME em Serviço	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Omissão	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	11	6
Omissão de Socorro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PME Agredido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PME Agredido/Ferido em Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PME Morto em Serviço	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Porte de Tóxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Porte Ilegal de Arma	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Prevaricação	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	5	0	0
Queixa	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	3	1	0	0	5	1	2	0	3	0	1	1	0	2	19	43	14
Roubo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1
Roubo a SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
Roubo de Arma da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	4	1
Roubo e Disparo de Arma contra GU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0
Roubo de Material da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roubo Praticado por SME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SME Agredido	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1
SME Ferido com Arma de Fogo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	7	1
SME Morto de Fogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suborno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suicídio de ME	0	0	1	0	1	0	0	0	0																		



**6 - DA ANÁLISE DOS DADOS****6.1. POLÍCIA CIVIL**

A quantidade total de flagrantes elevou-se 1,57%, crescendo de 7.456, no 2º semestre de 2004 para 7.573 no segundo período de 2005. Bem como o percentual entre mandados recebidos e atendidos aumentou de 61,70% para 73,36%.

**6.2. BRIGADA MILITAR**

As prisões em flagrante reduziram-se, de 15.885, no 2º semestre de 2004 para 14.082, no 2º período de 2005, o que representou uma redução de 11,35%. As inspeções de locais elevaram-se em 7,18%, de 54.317 para 58.217 e a quantidade de armas apreendidas reduziu-se em 32,55%, de 3.091 para 2.085, o que provavelmente está associado as restrições introduzidas pela nova lei de armas.

Indicadores como as operações de policiamento elevaram-se em 124,85%, de 27.307 para 61.344, bem como ampliou-se o policiamento em locais de diversão pública, de 5.205 para 6.267 ou 20,38%. Em contra partida, o policiamento em estabelecimentos de ensino apresentou queda de 11,74% ou 65.836 para 58.107.

**6.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE**

A quantidade total de apenados que era de 20.800, no 2º semestre de 2004, elevou-se para 22.639, o que representou um incremento de 8,84%. A quantidade de fugas foi de 27, no 2º semestre de 2004, para 17 no 2º período de 2005, o que representou uma queda de 37,04%. O número de vagas também elevou-se, de 15.897, no 2º semestre de 2004, para 16.037, no 2º semestre de 2005, o que significou um crescimento de 0,88% .

**NOTA EXPLICATIVA:** A publicação dos dados criminais na Lei nº 11.343/99 obedece a metodologia própria de coleta e agrupamento das informações, motivo pelo qual não pode ser comparada a divulgações que apresentem padronizações diferentes. Também não se pode traçar comparativos entre os dados das instituições já que estes decorrem de procedimentos específicos e se destinam a finalidades diferenciadas.

**ANÚNCIO  
INSTITUCIONAL**